DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3
Despacho de Julgamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 990 DE 13 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) NATÁLIA DO CARMO, RG.N° 44.996.129-1 SSP/SP e do CPF. N° 383.860.058-40, para serem gozadas a partir de 20/07/2020 a 03/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 991 DE 13 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) FRANCINE ALVES MANFRIM RODRIGUES, RG.N° 28.075.019-5 SSP/SP e do CPF. N° 264.697.508-26, para serem gozadas a partir de 17/07/2020 a 26/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 992 DE 13 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ANTONIO REINALDO ALVES DO CARMO, RG.N° 25.010.028-9 SSP/SP e do CPF. N° 291.522.028-01, para serem gozadas a partir de 10/07/2020 a 19/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 993 DE 13 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 26(vinte e seis) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/02/2003 a 09/02/2008, ao Funcionário (a), TATIANE BURATTO ALBERTONI RG. 17.854.181-1 SSP/SP e do CPF. N° 258.079.018-78 efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO 30 H/S para serem gozados a partir de 10/07/2020 a 04/08/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 994 DE 13 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/10/2014 a 30/09/2019, ao Funcionário (a), GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES RG. 45.837.356-4 SSP/SP e do CPF. N° 305.144.738-27 efetivo (a) no cargo de RECEPCIONISTA para serem gozados a partir de 06/07/2020 a 04/08/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 995 DE 13 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 13/01/2014 a 12/01/2019, ao Funcionário (a), MICHELE CRISTIANE RIBEIRO DE ALESSIO RG. 40.297.018-4 SSP/SP e do CPF. N° 348.443.748-00 efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO 30 H/S para serem gozados a partir de 03/07/2020 a 17/07/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO
Pregão nº 029/2020
Processo nº 075/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, COM ENTREGA IMEDIATA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS USADOS EM ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA, MEDIANTE REQUISIÇÕES, PARA SEREM UTLIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ciente do Parecer Jurídico e da Decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio. Nada a Opor.

Determino a anulação da habilitação da licitante vencedora e consequentemente fracasso da licitação.

Decorrido o prazo para interposição de algum recurso autorizo a abertura de novo certame com a abertura encaminhe-se o edital e anexos às licitantes participantes.

Sales, 13 de Julho de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Despacho de Julgamento

DESPACHO
Pregão nº 025/2020
Processo nº 062/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fica aberto o prazo para a empresa KITÉRIO MECÂNICA & AUTO PEÇAS LTDA para apresentar contrarrazões à intenção de recurso apresentado em ata de sessão no dia 06 de Julho de 2020 pela empresa LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Sales, 13 de julho de 2020

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Assistente de Serviços Administrativos